



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

**DECRETO Nº 8960, DE 21 DE JANEIRO DE 2000.**

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **RS 2.910.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 801, de 20 de Abril de 1.999;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN;** Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 2.910.000,00** (Dois milhões, novecentos e dez mil reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8958, de 17 de janeiro de 2.000, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2.000, 112º da República.

  
**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**JOSÉ LACERDA DE MELO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Adjunto

  
**JOSÉ LUCIANO LEITÃO DE LAVOR JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Fazenda  
SEFAZ

Publicado no Diário Oficial  
nº 4418 do dia 25/01/2000

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

## GOVERNADOR



DECRETO Nº 11.906 DE 21 DE JANEIRO DE 2000

ABRIR NO ORÇAMENTO PROPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2000  
O RONDÔNIA, CRIANDO O SUBPROGrama de Manutenção e Reparações  
NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES) PARA O SUBPROGrama  
DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
DA OUTRASPROVIDÊNCIA Nº 001/2000.

Art. 1º - Fica autorizado o crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para o Subprograma de Manutenção e Reparações de Veículos e Equipamentos da Outrasprovidência nº 001/2000.

### ANEXO

Art. 2º - O crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) será destinado ao Subprograma de Manutenção e Reparações de Veículos e Equipamentos da Outrasprovidência nº 001/2000, conforme a seguinte distribuição:

2.000.000,00 - Manutenção e Reparações de Veículos e Equipamentos da Outrasprovidência nº 001/2000.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Este Decreto será publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 5º - O presente Decreto não retira o caráter de urgência do Decreto nº 11.905, de 21 de janeiro de 2000.

JOSE DE SOUSA ALVES  
Governador

JOSE ALBERTO DE SOUSA  
Secretário de Estado

Secretário

JOSE LUIZ DE SOUSA  
Secretário de Estado

SECRETÁRIO

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.:					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNÇÃO	VALOR	
1601.121221075.2192	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.		00	800.000,00	
1712.101221079.2199	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES GESTAO DA POLITCA DE SAUDE		00	126.000,00 220.000,00 346.000,00	
2011.267811050.1065	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO. MELHORIA DA INFRA-ESTR. AEROPORTUARIA		16	24.471,03	
2011.264511050.1067	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		16	130.000,00	
2011.267821050.1068	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA.		00	1.299.222,25 126.306,72 1.425.528,97	
2011.261221049.2147	MANUTENCAO DE SERVICOS ADM. GERAIS/DER-RO.		00	70.000,00	
3311.041221004.2017	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ACOES DE INFORMATICA		40	114.000,00	
TOTAL		3490.9200	40	2.910.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II  
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
1601.121221075.2192	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS IMOVEIS.	4590.5100 4590.5200	00 00	600.000,00 200.000,00 800.000,00
1712.101221079.2199	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES GESTAO DA POLITICA DE SAUDE	3490.3000	00	346.000,00
2011.267821050.1064	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO. CONSERVACAO DE RODOVIAS	4590.5100	00	200.000,00
2011.267821050.1068	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA.	3490.3500 4590.5200	00 00	<del>150.000,00</del> 150.000,00 300.000,00
2011.267821050.1069	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIARIA - PLANAFLORO	3490.3900 4590.5100	16 16	200.000,00 350.000,00 550.000,00
2011.261221049.2146	MANUTENCAO DE SERVICIO DE TRANSPORTE	3490.3000	00	530.000,00
2011.261221049.2147	MANUTENCAO DE SERVICOS ADM. GERAIS/DER-RO.	3490.3000	00	70.000,00
2011.041221004.2017	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ACOES DE INFORMATICA	3490.3900	40	114.000,00

T O T A L

2.910.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	48.333.500,00	47.208.500,00	47.208.500,00	47.208.500,00	189.959.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	9.253.500,00	8.907.500,00	8.907.500,00	8.561.500,00	35.630.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RO.	9.948.528,98	8.120.443,29	7.920.757,51	7.302.270,26	33.292.000,04
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	4.114.000,00	3.981.000,00	3.952.500,00	3.952.500,00	16.000.000,00
					TOTAL

*[Handwritten signature]*